



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

DECRETO MUNICIPAL

Decreto Nº.21/2013

*Define Ponto Facultativo nos dias 11,
12 e 13 de fevereiro de 2013.*

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos que por este ato DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nas repartições municipais da Administração Pública nos dias 11 e 12 de fevereiro; e no dia 13 de fevereiro até as 12:30 horas.

Art. 2º. Os serviços essenciais não serão suspensos.

Pinto Bandeira, 06 de fevereiro de 2013.

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Roberta Adami
Roberta Adami

Secretária de Adm., Planejamento e Finanças

Em: 07/02 2013.